

PUBLICADO NO DOM

14 MAIO 2025

PORTARIA/GAB Nº. 105/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA GAB Nº 464/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 6.447/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA/GAB Nº 464/2024**, que concedeu licença remunerada à servidora **TATIANE ROSA IGNÁCIO MARINHO**, nomeada para prover o cargo efetivo de Supervisor MAPP V, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **para o desempenho de mandato classista, quadriênio 2021/2025, junto ao SINTRAG – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo do Município de Guarapari**, com fulcro no art. 193 da Lei nº 1278/1991, art. 105 da Lei Orgânicas do Município – LOM e arts. 122, IX; 147, §§ e 183, III da Lei Complementar nº 046/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 464/2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal